



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

---

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Moção de Pesar nº 03/2019 de autoria do Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa, em virtude do falecimento do Sr. ABELAR RIBEIRO DA CRUZ, ocorrido em 21 de março de 2019.

#### Justificativa

O senhor Abelar Ribeiro da Cruz, popularmente conhecido como “Abelar da Leste” devido aos seus relevantes serviços prestados na Antiga Rede Ferroviária Federal, foi um homem muito humilde e trabalhador, pai e esposo dedicado, deixou seus familiares e amigos consternados com sua precoce partida.

#### CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Moção de Pesar nº 03/2019, merece o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL a presente moção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

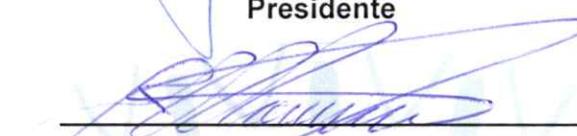
---

CNPJ: 05.269.101/0001-86

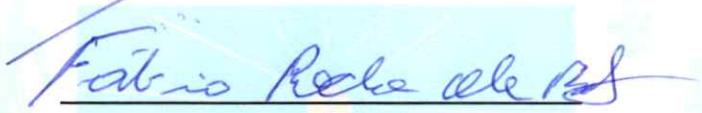
Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação em 29 de abril de 2019.

  
Joana D Arc da Silva Oliveira

**Presidente**

  
Jeovane Carlos Teixeira Costa

**Membro**

  
Fabio Rocha Brito

**Relator**